



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113/2004



Exercício: 2024

| ATIVO                                                                                    |          |                      |                      | PASSIVO                                                                               |          |                      |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                            | Nota     | SALDO                |                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                         | Nota     | SALDO                |                      |
|                                                                                          |          | 2024                 | 2023                 |                                                                                       |          | 2024                 | 2023                 |
| <b>ATIVO</b>                                                                             |          | <b>42.735.454,20</b> | <b>38.226.456,64</b> | <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                   |          | <b>42.735.454,20</b> | <b>38.226.456,64</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                                  | <b>1</b> | <b>10.426.430,44</b> | <b>10.498.299,17</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                             | <b>3</b> | <b>1.006.882,16</b>  | <b>2.798.112,46</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                                     | <b>F</b> | <b>2.756.091,60</b>  | <b>4.323.132,28</b>  | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b> |          | <b>208.859,25</b>    | <b>832.162,22</b>    |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                                          | F        | 2.756.091,60         | 4.323.132,28         | PESSOAL A PAGAR                                                                       |          | 0,00                 | 268.680,06           |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO                           | F        | 2.756.091,60         | 4.323.132,28         | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                                                        |          | 0,00                 | 268.680,06           |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                                                   | F        | 278.692,35           | 354.757,17           | PESSOAL A PAGAR                                                                       | F        | 0,00                 | 268.680,06           |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - PREFEITURA                                                      | F        | 278.692,35           | 354.757,17           | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS                                                   | F        | 0,00                 | 268.680,06           |
| BB AG 11126 C/C - 135224-5 - PMJ/FPM                                                     | F        | 0,00                 | 41.533,02            | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                                              |          | 208.859,25           | 562.482,16           |
| BB AG 11126 C/C - 101020-4 - Compensação de Recursos Hidricos                            | F        | 0,00                 | 7.978,35             | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO                                                 |          | 205.057,20           | 562.482,16           |
| CEF AG 0914 C/C - 000071020-0 - IPI/ICMS                                                 | F        | 0,00                 | 8.042,40             | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                                         | F        | 164.109,86           | 562.482,16           |
| BB AG 11126 C/C - 107024-X - PMJ/SNA                                                     | F        | 10,26                | 0,00                 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES                                   | F        | 164.109,86           | 562.482,16           |
| BB AG 11126 C/C - 110583-3 - FEM II REC E CAP ASFAL 110583-3                             | F        | 0,00                 | 4.180,81             | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                               |          | 40.947,34            | 0,00                 |
| BB AG 11126 C/C - 979-6 - AJUSTE DE SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR                          | F        | 278.682,09           | 278.682,09           | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO                                       |          | 3.802,05             | 0,00                 |
| CEF AG 0914 C/C - 71169-0 - FESTIVIDADES JUNINAS SÃO JOÃO EMENDA FABRIZIO FERRAZ 71169-0 | F        | 0,00                 | 14.340,50            | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                               |          | 3.802,05             | 0,00                 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                                              | F        | 2.477.399,25         | 3.968.375,11         | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>                                    | <b>F</b> | <b>0,00</b>          | <b>1.242.925,46</b>  |
| CDB                                                                                      | F        | 2.477.399,25         | 3.968.375,11         | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                                 | F        | 0,00                 | 1.242.925,46         |
| CDB - PREFEITURA                                                                         | F        | 2.477.399,25         | 3.968.375,11         | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                  | F        | 0,00                 | 1.242.925,46         |
| BB AG 11126 C/CDB - 135224-5 - PMJ/FPM                                                   | F        | 19.804,13            | 264,87               | FORNECEDORES NACIONAIS                                                                | F        | 0,00                 | 1.242.925,46         |
| BB AG 11126 C/CDB - 10111-2 - PMJ/ASSIST PROJ EMENDA 101112                              | F        | 15,84                | 14,67                | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR                                                   | F        | 0,00                 | 868.243,10           |
| BB AG 11126 C/CDB - 101020-4 - Compensação de Recursos Hidricos                          | F        | 143.381,12           | 203.692,71           | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR                                                           | F        | 0,00                 | 374.682,36           |
| CEF AG 0914 C/CDB - 000071020-0 - IPI/ICMS                                               | F        | 8.533,14             | 641,14               | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                                                |          | <b>798.022,91</b>    | <b>716.042,78</b>    |
| BB AG 11126 C/CDB - 135236-9 - PMJ/ICMS/IPI                                              | F        | 107,62               | 0,00                 | VALORES RESTITUÍVEIS                                                                  | F        | 798.022,91           | 716.042,78           |
| BB AG 11126 C/CDB - 101163-4 - PMJ/FUNDO ESPECIAL 101163-4                               | F        | 531,60               | 98,81                | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                                   | F        | 798.022,91           | 716.042,78           |
| BB AG 11126 C/CDB - 105366-3 - PMJ/CIDE                                                  | F        | 261,38               | 3.314,74             | CONSIGNAÇÕES                                                                          | F        | 772.761,27           | 707.569,52           |
| BB AG 11126 C/CDB - 10649-8 - PMJ SPRRA FEIRA DE CAPRINOS 106498                         | F        | 826,36               | 826,36               | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                                                  | F        | 254.080,37           | 211.596,80           |
| BB AG 11126 C/CDB - 106716-8 - PMJ/IPTU                                                  | F        | 1.915,85             | 360,77               | FMAS - JTB - INSS - PF                                                                | F        | 224,33               | 0,00                 |
| BB AG 11126 C/CDB - 107024-X - PMJ/SNA                                                   | F        | 57,55                | 197,15               | CMJ - JTB - INSS - PF                                                                 | F        | 844,16               | 0,00                 |
| BB AG 11126 C/CDB - 109107-7 - PMJ/CER APLICAÇÃO                                         | F        | 112,56               | 99,71                | PMJ - JTB - INSS - PF                                                                 | F        | 31.061,31            | 309,38               |
| BB AG 11126 C/CDB - 109503-X - PREFEITURA M JATOBÁ 109503-X                              | F        | 828,84               | 767,38               | PMJ - JTB - INSS - PJ                                                                 | F        | 221.950,57           | 179.598,42           |
| BB AG 11126 C/CDB - 10971-2 - PMJ/SETRA 109712                                           | F        | 3.508,24             | 3.341,96             | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                                          | F        | 90.804,02            | 82.685,27            |
| BB AG 11126 C/CDB - 110583-3 - FEM II REC E CAP ASFAL 110583-3                           | F        | 4.180,81             | 0,00                 | IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO PMJ                                                         | F        | 27.577,40            | 27.577,40            |
| BB AG 11126 C/CDB - 110003-3 - PMJ/ITR 110003-3                                          | F        | 3.183,60             | 2.375,65             | FMS - JTB - IRPF - PF                                                                 | F        | 519,33               | 0,00                 |
| BB AG 11126 C/CDB - 110364-4 - PMJ/PAC I 110364-4                                        | F        | 827,35               | 41.850,37            | FMS - JTB - IRPF - PJ                                                                 | F        | 6,99                 | 0,00                 |
|                                                                                          |          |                      |                      | FMAS - JTB - IRPF - PJ                                                                | F        | 7.582,43             | 0,00                 |
|                                                                                          |          |                      |                      | PMJ - JTB - IRRF PJ                                                                   | F        | 55.117,87            | 55.117,87            |
|                                                                                          |          |                      |                      | ISS                                                                                   | F        | 351.588,75           | 351.449,50           |
|                                                                                          |          |                      |                      | FMAS - JTB - ISS - PF                                                                 | F        | 139,25               | 0,00                 |



**Exercício: 2024**

| ATIVO                                                                                                              |      |              |              | PASSIVO                                                                        |      |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                      | Nota | SALDO        |              | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Nota | SALDO         |               |
|                                                                                                                    |      | 2024         | 2023         |                                                                                |      | 2024          | 2023          |
| BB AG 11126 C/CDB - 110385-7 - PMJ/PAC I 110385-7                                                                  | F    | 6.253,04     | 5.749,07     | PMJ - JTB - ISS - PJ                                                           | F    | 273.654,39    | 273.654,39    |
| Bradesco                                                                                                           | F    | 2.246,87     | 2.184,71     | PMJ - JTB - ISS - PF                                                           | F    | 77.795,11     | 77.795,11     |
| BB AG 11126 C/CDB - 11247-8 - PMJ/RECOMECO 112478                                                                  | F    | 617,99       | 572,17       | PENSÃO ALIMENTÍCIA                                                             | F    | 5.206,72      | 3.067,38      |
| BB AG 11126 C/CDB - 135234-2 - PMJSMFMVIMENTODIVERSOS                                                              | F    | 28.338,03    | 38.531,33    | PMJ - JTB - PENSÃO ALIMENTÍCIA S.L.                                            | F    | 4.521,81      | 8.781,17      |
| BB AG 11126 C/CDB - 135235-0 - PMJ/TELEFONE                                                                        | F    | 1.961,35     | 1.961,35     | PENSÃO SB                                                                      | F    | 0,00          | 489,21        |
| BB AG 11126 C/CDB - 183142-9 - PMJ/ICMS DESON                                                                      | F    | 529,91       | 1.903,57     | PMJ - JTB - PENSÃO ALIMENTÍCIA II 13                                           | F    | 684,91        | 781,00        |
| BB AG 11126 C/CDB - 37376-1 - PMJ/EMENDA PAVIMENTACAO 37376-1                                                      | F    | 23,87        | 22,10        | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA                                     | F    | 39.841,54     | 36.781,54     |
| BB AG 11126 C/CDB - 37377-X - PMJ/FUNDO D MUNIICIPAL/FEM 37377-X                                                   | F    | 657,98       | 609,19       | PMJ - JTB - SYSTEM SAÚDE                                                       | F    | 755,00        | 743,00        |
| BB AG 11126 C/CDB - 37615-9 - PMJ/FUNDO D MUNICIPAL 37615-9                                                        | F    | 0,45         | 0,41         | PMJ - JTB - ALFA SAÚDE                                                         | F    | 180,00        | 133,00        |
| BB AG 11126 C/CDB - 43340-3 - Transferências Especiais Emenda Parlamentar - Silvio Costa                           | F    | 2.186,86     | 298.689,01   | PMJ - JTB - SINPRO-PE                                                          | F    | 38.906,54     | 36.906,54     |
| BB AG 11126 C/CDB - 44822-2 - PMJ/PAVIMENTAÇÃO AV CARUARU                                                          | F    | 143.772,54   | 75.007,76    | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES                               | F    | 2,30          | 0,00          |
| BB AG 11126 C/CDB - 44895-8 - 44895-8 TRANSF ESPECIAIS                                                             | F    | 94.562,91    | 1.772.881,21 | PMJ - JTB - SMOEPE                                                             | F    | 2,30          | 0,00          |
| BB AG 11126 C/CDB - 47010-4 - MUNICIPIO/JATOBA/PROCESSO SELETIVO/2023                                              | F    | 31,41        | 29,09        | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                                       | F    | 25.279,89     | 50.815,15     |
| BB AG 11126 C/CDB - 48173-4 - 48173-4 LEI PAULO GUSTAVO DEMAIS SETORES DA CULTURA                                  | F    | 662,09       | 4.272,22     | PMJ - JTB - CONS BANCO DO BRASIL V                                             | F    | 2.411,52      | 0,00          |
| BB AG 11126 C/CDB - 48172-6 - 48172-6 LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL                                                | F    | 8.048,84     | 28.023,21    | PMJ - JTB - CONS BANCO DO BRASIL IV                                            | F    | 1.280,10      | 0,00          |
| CEF AG 0914 C/CDB - 647320-0 - PM - FUNDO DE INVESTIMENTO                                                          | F    | 22.088,91    | 419.598,14   | PMJ - JTB - CONS BANCO DO BRASIL II                                            | F    | 661,97        | 0,00          |
| CEF AG 0914 C/CDB - 6647325-1 - AV PETROLINA 6647325-1                                                             | F    | 26.078,14    | 960.019,00   | PMJ - JTB - CONS BANCO DO BRASIL I                                             | F    | 0,00          | 503,15        |
| BB AG 11126 C/CDB - 49125-X - LEI ALDIR BLANC 49125-X                                                              | F    | 18.369,75    | 0,00         | PMJ - JTB - CONS BANCO DO BRASIL VI                                            | F    | 20.926,30     | 0,00          |
| CEF AG 0914 C/CDB - 71169-0 - FESTIVIDADES JUNINAS SÃO JOÃO EMENDA FABRIZIO FERRAZ 71169-0                         | F    | 10.948,50    | 0,00         | OUTROS CONSIGNATÁRIOS                                                          | F    | 5.957,68      | 2.223,88      |
| BB AG 159 C/CDB - 121375-X - 121375-X CONTA CONVENIO AQUISIÇÃO TRATORES                                            | F    | 190.697,74   | 0,00         | PMJ - JTB - MENS CPP                                                           | F    | 27,62         | 0,62          |
| BB AG 11126 C/CDB - 48063-0 - TRANSF ESPECIAIS EMENDA SILVIO COSTA FILHO 48063-0                                   | F    | 23.278,55    | 100.475,28   | PMJ - JTB - SALARIO FAMILIA                                                    | F    | 1.308,84      | 0,28          |
| BB AG 11126 C/CDB - 50089-5 - CONTA 50089-5 EMENDA PARLAMENTAR - TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO - INVESTIMENTO           | F    | 1.002.320,98 | 0,00         | PMJ - JTB - SALARIO MATERNIDADE 2021                                           | F    | 3.997,48      | 997,48        |
| BB AG 11126 C/CDB - 50090-9 - CONTA 50090-9 EMENDA PARLAMENTAR - TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO - CUSTEIO E INVESTIMENTO | F    | 300.696,29   | 0,00         | PMJ - JTB - SMOEPE                                                             | F    | 95,50         | 0,50          |
| CEF AG 3490 C/CDB - 44-5 - CONTA CAIXA GARANHUS IPVA OP 006 CONTA Nº 44-5                                          | F    | 404.950,26   | 0,00         | PMJ - JTB - OUTROS DEPÓSITOS                                                   | F    | 528,24        | 0,00          |
|                                                                                                                    |      |              |              | DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS                                                        | F    | 16.265,83     | 8.026,26      |
|                                                                                                                    |      |              |              | OUTROS DEPÓSITOS                                                               | F    | 16.265,83     | 8.026,26      |
|                                                                                                                    |      |              |              | DESCONTO 13º SALARIO                                                           | F    | 2.553,43      | 0,76          |
|                                                                                                                    |      |              |              | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                                                    | F    | 8.995,81      | 687,00        |
|                                                                                                                    |      |              |              | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                                                    | F    | 7.440,80      | 660,00        |
|                                                                                                                    |      |              |              | PM - JTB - DIF. PENSÃO ALIM.                                                   | F    | 1.555,01      | 0,00          |
|                                                                                                                    |      |              |              | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                                         | 4    | 3.377.789,09  | 4.008.465,12  |
|                                                                                                                    |      |              |              | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO |      | 3.377.789,09  | 4.008.465,12  |
|                                                                                                                    |      |              |              | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                                       |      | 3.377.789,09  | 4.008.465,12  |
|                                                                                                                    |      |              |              | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO                                    | P    | 3.377.789,09  | 4.008.465,12  |
|                                                                                                                    |      |              |              | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                                           | P    | 3.377.789,09  | 4.008.465,12  |
|                                                                                                                    |      |              |              | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO                                       | P    | 3.377.789,09  | 4.008.465,12  |
|                                                                                                                    |      |              |              | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                             | 5    | 38.350.782,95 | 31.427.878,06 |
|                                                                                                                    |      |              |              | RESULTADOS ACUMULADOS                                                          |      | 38.350.782,95 | 31.427.878,06 |
|                                                                                                                    |      |              |              | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                                              |      | 38.350.782,95 | 31.427.878,06 |



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 16.043/2017



Exercício: 2024

| ATIVO                                                            |            |                      |                      | PASSIVO                                                 |      |                      |                      |
|------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                    | Nota       | SALDO                |                      | ESPECIFICAÇÃO                                           | Nota | SALDO                |                      |
|                                                                  |            | 2024                 | 2023                 |                                                         |      | 2024                 | 2023                 |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>                   | <b>F</b>   | <b>4.737.461,55</b>  | <b>4.734.698,93</b>  | <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b> |      | <b>38.350.782,95</b> | <b>31.427.878,06</b> |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                         | F          | 55.029,60            | 55.029,60            | <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO</b>              |      | <b>6.922.904,89</b>  | <b>2.816.608,58</b>  |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                          | F          | 55.029,60            | 55.029,60            | <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>  |      | <b>31.427.878,06</b> | <b>28.609.269,48</b> |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS                                             | F          | 1.605,60             | 1.605,60             |                                                         |      |                      |                      |
| ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                      | F          | 53.424,00            | 53.424,00            |                                                         |      |                      |                      |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO                | F          | 4.682.431,95         | 4.679.669,33         |                                                         |      |                      |                      |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | F          | 4.682.431,95         | 4.679.669,33         |                                                         |      |                      |                      |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                    | F          | 4.669.196,13         | 4.669.196,13         |                                                         |      |                      |                      |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO         | F          | 11.336,98            | 9.994,64             |                                                         |      |                      |                      |
| SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS                                           | F          | 11.336,98            | 12.626,72            |                                                         |      |                      |                      |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO     | P          | 1.898,84             | 478,56               |                                                         |      |                      |                      |
| SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS                                       | F          | 1.898,84             | 478,56               |                                                         |      |                      |                      |
| <b>ESTOQUES</b>                                                  | <b>P</b>   | <b>2.932.877,29</b>  | <b>1.440.467,96</b>  |                                                         |      |                      |                      |
| ALMOXARIFADO                                                     | P          | 2.932.877,29         | 1.440.467,96         |                                                         |      |                      |                      |
| ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO                                      | P          | 2.932.877,29         | 1.440.467,96         |                                                         |      |                      |                      |
| MATERIAL DE CONSUMO                                              | P          | 754.250,43           | 395.095,61           |                                                         |      |                      |                      |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                                             | P          | 13.210,07            | 13.210,07            |                                                         |      |                      |                      |
| MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO                                          | P          | 1.466.424,16         | 436.328,38           |                                                         |      |                      |                      |
| AUTOPEÇAS                                                        | P          | 635.959,44           | 589.629,31           |                                                         |      |                      |                      |
| MATERIAIS GRÁFICOS                                               | P          | 2.768,80             | 1.297,80             |                                                         |      |                      |                      |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                                           | P          | 42.471,78            | 2.974,00             |                                                         |      |                      |                      |
| MATERIAIS A CLASSIFICAR                                          | P          | 17.792,61            | 1.932,79             |                                                         |      |                      |                      |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                      | <b>P 2</b> | <b>32.309.023,76</b> | <b>27.728.157,47</b> |                                                         |      |                      |                      |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                            | <b>P</b>   | <b>3.640.310,31</b>  | <b>2.027.158,14</b>  |                                                         |      |                      |                      |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO                                           | P          | 3.640.310,31         | 2.027.158,14         |                                                         |      |                      |                      |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                            | P          | 3.640.310,31         | 2.027.158,14         |                                                         |      |                      |                      |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                          | P          | 2.865.597,63         | 1.252.445,46         |                                                         |      |                      |                      |
| CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS                           | P          | 2.865.597,63         | 1.252.445,46         |                                                         |      |                      |                      |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA- IPTU                                    | P          | 447.108,40           | 1.045.641,02         |                                                         |      |                      |                      |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL                              | P          | 2.418.489,23         | 206.804,44           |                                                         |      |                      |                      |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                                      | P          | 774.712,68           | 774.712,68           |                                                         |      |                      |                      |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                               | <b>P</b>   | <b>28.668.713,45</b> | <b>25.700.999,33</b> |                                                         |      |                      |                      |
| BENS MÓVEIS                                                      | P          | 5.720.400,73         | 5.353.375,13         |                                                         |      |                      |                      |
| BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                        | P          | 5.720.400,73         | 5.353.375,13         |                                                         |      |                      |                      |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                  | P          | 364.800,97           | 27.279,97            |                                                         |      |                      |                      |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO                          | P          | 639,00               | 0,00                 |                                                         |      |                      |                      |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS                                 | P          | 4.679,97             | 4.679,97             |                                                         |      |                      |                      |

Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://sig.cepac.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 10.779/2003



Exercício: 2024

| ATIVO                                                                           |      |               |               | PASSIVO       |      |       |      |
|---------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|------|-------|------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                   | Nota | SALDO         |               | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO |      |
|                                                                                 |      | 2024          | 2023          |               |      | 2024  | 2023 |
| MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA                                   | P    | 5.100,00      | 5.100,00      |               |      |       |      |
| EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS                                | P    | 4.590,00      | 0,00          |               |      |       |      |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS                               | P    | 329.998,00    | 0,00          |               |      |       |      |
| EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS                                            | P    | 19.794,00     | 17.500,00     |               |      |       |      |
| BENS DE INFORMÁTICA                                                             | P    | 178.192,19    | 174.382,19    |               |      |       |      |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS                                          | P    | 96.601,44     | 96.601,44     |               |      |       |      |
| EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                        | P    | 81.590,75     | 77.780,75     |               |      |       |      |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                                             | P    | 25.706,42     | 25.706,42     |               |      |       |      |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                                               | P    | 21.581,42     | 21.581,42     |               |      |       |      |
| MOBILIÁRIO EM GERAL                                                             | P    | 4.125,00      | 4.125,00      |               |      |       |      |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO                              | P    | 24.029,80     | 16.751,20     |               |      |       |      |
| EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO                                           | P    | 24.029,80     | 16.751,20     |               |      |       |      |
| VEÍCULOS                                                                        | P    | 999.890,00    | 999.890,00    |               |      |       |      |
| VEÍCULOS EM GERAL                                                               | P    | 999.890,00    | 999.890,00    |               |      |       |      |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                                              | P    | 4.127.781,35  | 4.109.365,35  |               |      |       |      |
| BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR                                                       | P    | 212.233,70    | 212.233,70    |               |      |       |      |
| OUTROS BENS MÓVEIS                                                              | P    | 3.915.547,65  | 3.897.131,65  |               |      |       |      |
| BENS IMÓVEIS                                                                    | P    | 27.862.468,69 | 24.802.698,83 |               |      |       |      |
| BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                                      | P    | 27.862.468,69 | 24.802.698,83 |               |      |       |      |
| BENS DE USO COMUM DO POVO                                                       | P    | 1.762.461,92  | 1.762.461,92  |               |      |       |      |
| OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO                                                | P    | 1.762.461,92  | 1.762.461,92  |               |      |       |      |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                                       | P    | 11.985.114,16 | 8.925.344,30  |               |      |       |      |
| OBRAS EM ANDAMENTO                                                              | P    | 11.985.114,16 | 8.925.344,30  |               |      |       |      |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                                             | P    | 14.114.892,61 | 14.114.892,61 |               |      |       |      |
| BENS IMÓVEIS A ALIENAR                                                          | P    | 8.425.538,44  | 8.425.538,44  |               |      |       |      |
| OUTROS BENS IMÓVEIS                                                             | P    | 5.689.354,17  | 5.689.354,17  |               |      |       |      |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS                              | P    | -4.914.155,97 | -4.455.074,63 |               |      |       |      |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO               | P    | -4.914.155,97 | -4.455.074,63 |               |      |       |      |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS                                         | P    | -2.108.230,76 | -1.810.283,50 |               |      |       |      |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS    | P    | -498.824,66   | -414.954,53   |               |      |       |      |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA                                | P    | -74.803,24    | -61.608,95    |               |      |       |      |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                | P    | -5.973,05     | -5.416,05     |               |      |       |      |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P    | -253,00       | -230,00       |               |      |       |      |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS                                           | P    | -507.447,04   | -399.956,00   |               |      |       |      |

Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tecepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 16.043/2016



Exercício: 2024

| ATIVO                                                  |      |                      |                      | PASSIVO       |      |                      |                      |
|--------------------------------------------------------|------|----------------------|----------------------|---------------|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                          | Nota | SALDO                |                      | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO                |                      |
|                                                        |      | 2024                 | 2023                 |               |      | 2024                 | 2023                 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS        | P    | -1.020.929,77        | -928.117,97          |               |      |                      |                      |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS               | P    | -2.805.925,21        | -2.644.791,13        |               |      |                      |                      |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO | P    | -143.172,89          | -137.666,24          |               |      |                      |                      |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | P    | -478.278,08          | -406.668,89          |               |      |                      |                      |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS       | P    | -2.184.474,24        | -2.100.456,00        |               |      |                      |                      |
| <b>TOTAL</b>                                           |      | <b>42.735.454,20</b> | <b>38.226.456,64</b> | <b>TOTAL</b>  |      | <b>42.735.454,20</b> | <b>38.226.456,64</b> |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64 |   |                      |                      |                           |   |                      |                      |
|---------------------------------------------------------------------------|---|----------------------|----------------------|---------------------------|---|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                                                   | 6 | <b>7.493.553,15</b>  | <b>9.057.831,21</b>  | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b> | 8 | <b>1.567.619,96</b>  | <b>3.764.110,26</b>  |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                                                   | 7 | <b>35.241.901,05</b> | <b>29.168.625,43</b> | <b>PASSIVO PERMANENTE</b> | 9 | <b>3.377.789,09</b>  | <b>4.008.468,12</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                                              |   | <b>42.735.454,20</b> | <b>38.226.456,64</b> | <b>TOTAL</b>              |   | <b>4.945.409,05</b>  | <b>7.772.578,38</b>  |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                                                  |   |                      |                      |                           |   | <b>37.790.045,15</b> | <b>30.453.879,26</b> |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64   |      |             |             |                                                         |      |                     |                     |
|-------------------------------------------------------|------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                |      |             |             | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                |      |                     |                     |
| ESPECIFICAÇÃO                                         | Nota | SALDO       |             | ESPECIFICAÇÃO                                           | Nota | SALDO               |                     |
|                                                       |      | 2024        | 2023        |                                                         |      | 2024                | 2023                |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                 |      | 0,00        | 0,00        | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  |      | 0,00                | 0,00                |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES |      | 0,00        | 0,00        | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES |      | 0,00                | 0,00                |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                  |      | 0,00        | 0,00        | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  |      | 2.733.850,72        | 2.733.850,72        |
| DEMANDAS JUDICIAIS                                    |      | 0,00        | 0,00        | DEMANDAS JUDICIAIS                                      |      | 0,00                | 0,00                |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                         |      | 0,00        | 0,00        | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         |      | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                          |      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>TOTAL</b>                                            |      | <b>2.733.850,72</b> | <b>2.733.850,72</b> |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)                      |  |  | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------|---------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                          |  |  | 2024                           | 2023          |
|                                                                                 |  |  |                                |               |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                   |  |  | -30.854.589,33                 | 370.684,36    |
| 5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |  |  | 14.355.601,36                  | 8.242.885,13  |
| 5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE     |  |  | 7.683.816,16                   | -10.330,89    |
| 5010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                        |  |  | -8.247.471,97                  | -8.247.471,97 |
| 5400001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30%  |  |  | -209.385,98                    | -209.385,98   |
| 5440000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF                                     |  |  | -1.308.799,32                  | -1.308.799,32 |
| 5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                     |  |  | -3.576,07                      | -3.576,07     |



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

|                                                                                                                                                                                                                   |                       |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 5510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)                                                                                                              | -10.041,10            | -10.041,10          |
| 5520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)                                                                                                        | -25.863,89            | -25.863,89          |
| 5530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)                                                                                               | -43,70                | -43,70              |
| 5690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                                                                                                                                                               | -95.356,17            | -95.356,17          |
| 5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO                                                                                                | -198.549,81           | -198.549,81         |
| 5760000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                       | -37.925,18            | -37.925,18          |
| 6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                            | -662,14               | -662,14             |
| 6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.                                                                                                                               | 1.035.026,76          | 1.035.026,76        |
| 6010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                           | -236.400,03           | -236.400,03         |
| 6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO | -220.289,88           | -220.289,88         |
| 6310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE                                                                                                   | -4.433,29             | -4.433,29           |
| 6593210 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                                                                                                                             | 600.000,00            | 600.000,00          |
| 6600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                                                                                                                | -112.777,58           | -112.777,58         |
| 6610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                    | -212.336,40           | -212.336,40         |
| 7000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO                                                                                                                                  | 472.805,16            | 472.805,16          |
| 7003110 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                                                                                  | 2.172.082,27          | 2.172.082,27        |
| 7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS                                                                                                                               | 4.790,41              | 4.790,41            |
| 7040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL                                                                                                                                  | 98,81                 | 98,81               |
| 7090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                          | 4.387.858,05          | 4.387.858,05        |
| 7150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL                                                                                                                    | 28.023,21             | 28.023,21           |
| 7160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA                                                                                                      | 4.272,21              | 4.272,21            |
| 7190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202                                                                                                                | -116.119,91           | -116.119,91         |
| 7500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE                                                                                                                                     | 3.314,74              | 3.314,74            |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>                                                                                                                                                                                        | <b>-11.146.932,61</b> | <b>2.166.059,15</b> |





Exercício: 2024

ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
PREFEITO

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR CRC.16643/O1

Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

# Prefeitura Municipal de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8f4f0d60

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Jatobá CNPJ: 01.614.878/0001-80

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Bom Jardim, 01  
CENTRO, Jatobá – PE  
CEP: 56470-000

#### a.3. Dados do gestor

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
Cargo: PREFEITO  
CPF: 747.496.924-68

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CRC: 016643/O-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Jatobá concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 560 de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Jatobá:

Prefeitura Municipal de Jatobá

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social



# Prefeitura Municipal de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://eetce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

# Prefeitura Municipal de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://eetce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

### b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios,

# Prefeitura Municipal de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 10.426.430,44. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 2.756.091,60); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 4.737.461,55); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 2.932.877,29); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 2.756.091,60

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 4.737.461,55.

#### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (F) (55.029,60) ; OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (F) (R\$ 4.682.431,95);

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 2.932.877,29.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

| DESCRIÇÃO                                                                                   | VALOR (R\$)  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Valor total contabilizado em estoque                                                        | 2.932.877,29 |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade                                 | 0,00         |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas                 | 0,00         |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período                               | 2.932.877,29 |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período       | 0,00         |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos                              | 0,00         |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00         |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos                            | 0,00         |

# Prefeitura Municipal de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cdf8fad060

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 32.309.023,76. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 3.640.310,31); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 28.668.713,45); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 3.640.310,31.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA- IPTU (P) (R\$ 447.108,40); DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL (P) (R\$ 2.418.489,23); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 774.712,68);

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 28.668.713,45. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 5.720.400,73); BENS IMÓVEIS (R\$ 27.862.468,69); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 4.914.155,97);

| DESCRIÇÃO                                                 | 2024 (R\$)           | 2023 (R\$)           |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Bens Móveis                                               | 5.720.400,73         | 5.353.375,13         |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)  | - 2.108.230,76       | - 1.810.283,50       |
| Bens Imóveis                                              | 27.862.468,69        | 24.802.698,83        |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis) | - 2.805.925,21       | - 2.644.791,13       |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>28.668.713,45</b> | <b>25.700.999,33</b> |

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 1.006.882,16. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 208.859,25 ); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 798.022,91);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 3.377.789,09. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 3.377.789,09); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 3.377.789,09.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 208.859,25, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 0,00 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 798.022,91. Totalizando passivo circulante em R\$1.006.882,16.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 3.377.789,09 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 0,00. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$ 3.377.789,09.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO |                | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO |                  |
|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|------------------|
| PESSOAL                                                  | R\$ 0,00       | PESSOAL                                                  | R\$ 0,00         |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                               | R\$ 0,00       | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                               | R\$ 0,00         |
| BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS                                 | R\$ 0,00       | BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS                                 | R\$ 0,00         |
| ENCARGOS SOCIAIS                                         | R\$ 208.859,25 | ENCARGOS SOCIAIS                                         | R\$ 3.377.789,09 |

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

# Prefeitura Municipal de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1c1b-4b50-8229-21cd8ffad060

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

| PROVISÕES DE CURTO PRAZO |          | PROVISÕES DE LONGO PRAZO  |          |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS   | R\$ 0,00 | PROVISÕES TRABALHISTAS    | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES FISCAIS        | R\$ 0,00 | PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES         | R\$ 0,00 | PROVISÕES FISCAIS         | R\$ 0,00 |
|                          |          | OUTRAS PROVISÕES          | R\$ 0,00 |

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 2.173.107,15. dos quais R\$ 1.567.619,96 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 605.487,19 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 38.350.782,95) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 42.735.454,20) e passivos (R\$ 4.384.671,25). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 38.350.782,92); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 31.427.878,06. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ 6.922.904,89, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 38.350.782,95.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).



# Prefeitura Municipal de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

- Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{7.493.553,15}{1.567.619,96} = 4,78$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2024 houve uma redução no valor da dívida.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00                        |

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00                        |

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024



# Prefeitura Municipal de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

### **h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

### **h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

# Prefeitura Municipal de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

### **i) Adequação ao PIPCP:**

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**

PREFEITO, CPF 747.496.924-68

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**

CONTADOR, CRC 016643/O-1

[illegible]

|           |        |
|-----------|--------|
| Documento | 0,00   |
| Assinado  | 0,00   |
| Assinado  | 0,00   |
| Assinado  | 9,20   |
| Assinado  | 106,86 |
| Assinado  | 27,58  |
| Assinado  | 10,00  |
| Assinado  | 29,58  |
| Assinado  | 9,00   |
| Assinado  | 22,35  |
| Assinado  | 5,16   |
| Assinado  | 6,19   |
| Assinado  | 4,91   |
| Assinado  | 1,14   |
| Assinado  | 0,00   |
| Assinado  | 3,77   |
| Assinado  | 7,93   |
| Assinado  | 7,93   |
| Assinado  | 7,93   |
| Assinado  | 7,93   |
| Assinado  | 8,41   |
| Assinado  | 5,34   |
| Assinado  | 0,00   |



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 16.043/2018



Exercício: 2024

| ATIVO                                                                           |      |              |              | PASSIVO                                                 |      |                                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|---------------------------------------------------------|------|--------------------------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                   | Nota | SALDO        |              | ESPECIFICAÇÃO                                           | Nota | SALDO                          |              |
|                                                                                 |      | 2024         | 2023         |                                                         |      | 2024                           | 2023         |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS                              | P    | -249.094,41  | -208.450,17  |                                                         |      |                                |              |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO               | P    | -249.094,41  | -208.450,17  |                                                         |      |                                |              |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS                                         | P    | -201.207,13  | -163.620,57  |                                                         |      |                                |              |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA                                | P    | -53.030,11   | -44.191,76   |                                                         |      |                                |              |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                | P    | -7.077,02    | -1.845,48    |                                                         |      |                                |              |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS                                           | P    | -141.100,00  | -117.583,33  |                                                         |      |                                |              |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS                                        | P    | -47.887,28   | -44.829,60   |                                                         |      |                                |              |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO                          | P    | -46.622,78   | -44.829,60   |                                                         |      |                                |              |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES                                        | P    | -1.264,50    | 0,00         |                                                         |      |                                |              |
| TOTAL                                                                           |      | 4.560.398,99 | 4.554.052,80 | TOTAL                                                   |      | 4.560.398,99                   | 4.554.052,80 |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64       |      |              |              |                                                         |      |                                |              |
| ATIVO FINANCEIRO                                                                | 6    | 410.716,78   | 1.688.000,62 | PASSIVO FINANCEIRO                                      | 8    | 2.378.132,99                   | 2.155.271,87 |
| ATIVO PERMANENTE                                                                | 7    | 4.149.682,21 | 2.866.052,18 | PASSIVO PERMANENTE                                      | 9    | 0,00                           | 0,00         |
| TOTAL                                                                           |      | 4.560.398,99 | 4.554.052,80 | TOTAL                                                   |      | 2.378.132,99                   | 2.155.271,87 |
| SALDO PATRIMONIAL                                                               |      |              |              |                                                         |      | 2.182.266,00                   | 2.398.788,93 |
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64                             |      |              |              |                                                         |      |                                |              |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                                          |      |              |              | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                |      |                                |              |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                   | Nota | SALDO        |              | ESPECIFICAÇÃO                                           | Nota | SALDO                          |              |
|                                                                                 |      | 2024         | 2023         |                                                         |      | 2024                           | 2023         |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                                           |      | 0,00         | 0,00         | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  |      | 0,00                           | 0,00         |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES                           |      | 0,00         | 0,00         | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES |      | 0,00                           | 0,00         |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                                            |      | 0,00         | 0,00         | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  |      | 884.360,93                     | 884.360,93   |
| DEMANDAS JUDICIAIS                                                              |      | 0,00         | 0,00         | DEMANDAS JUDICIAIS                                      |      | 0,00                           | 0,00         |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                                   |      | 0,00         | 0,00         | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         |      | 0,00                           | 0,00         |
| TOTAL                                                                           |      | 0,00         | 0,00         | TOTAL                                                   |      | 884.360,93                     | 884.360,93   |
| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)                      |      |              |              |                                                         |      |                                |              |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                          |      |              |              |                                                         |      | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO |              |
|                                                                                 |      |              |              |                                                         |      | 2024                           | 2023         |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                   |      |              |              |                                                         |      | 1.759.276,35                   | 0,00         |
| 5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |      |              |              |                                                         |      | -4.274.721,61                  | 4.616,84     |
| 5400001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30%  |      |              |              |                                                         |      | 754.707,04                     | 1.751,42     |

Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERNANDES ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tecepe.tc.br/epv/validaDoc.seam>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

|                                                                                                                                                                                                                  |               |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| 5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO      | -2.040.269,28 | 0,00         |
| 5410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF 30%                                                                                                                                          | -396.533,63   | 0,00         |
| 5411070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAF 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO | 565.603,08    | 72,63        |
| 5440000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF                                                                                                                                                                      | 1.308.799,32  | 1.308.799,32 |
| 5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                      | 3.576,07      | 526,07       |
| 5510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)                                                                                                             | 10.041,10     | 10,10        |
| 5520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)                                                                                                       | 25.863,89     | 83,89        |
| 5530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)                                                                                              | 43,70         | 3,70         |
| 5690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                                                                                                                                                              | 95.356,17     | 326,17       |
| 5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO                                                                                               | 198.549,81    | 198.549,81   |
| 5760000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                      | 37.925,18     | 89,18        |
| TOTAL DOS RECURSOS:                                                                                                                                                                                              | -1.951.782,81 | 1.684.780,87 |

Documento Assinado Eletronicamente por: PATRICIA CYBELLE DE MENEZES SILVA  
CPF: 030.549.810-00  
Assinatura: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

PATRICIA CYBELLE DE MENEZES SILVA  
SECRETÁRIA

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR CRC.16643/O1



# Fundo Municipal de Educação de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1c6b-4b50-8229-21cd8f4d060

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Jatobá

CNPJ: 30.842.241/0001-49

#### a.2. Domicílio da entidade

Av. Olinda, s/n

Jatobá - PE

CEP: 56.470-000

#### a.3. Dados do gestor

PATRICIA CIBELLE DE MENEZES SILVA

Cargo: SECRETÁRIA

CPF: 051.845.314-67

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 016643/O-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Jatobá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 560 de 29 de Dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Jatobá:

Fundo Municipal de Educação de Jatobá

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social

# Fundo Municipal de Educação de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://eice.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

# Fundo Municipal de Educação de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://eice.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios,

# Fundo Municipal de Educação de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 3.415.398,31 São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 406.510,26); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 6.846,52); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 3.002.041,53); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 406.510,26

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 6.846,52.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

O valor do saldo de Demais créditos e valores a curto prazo R\$ 6.846,52 é referente ao somatório das contas Adiantamentos Concedidos R\$ 168,06 E R\$ 6.678,46 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo.

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 3.002.041,53.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

| DESCRIÇÃO                                                                                   | VALOR (R\$)  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Valor total contabilizado em estoque                                                        | 3.002.041,53 |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade                                 | 0,00         |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas                 | 0,00         |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período                               | 3.002.041,53 |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período       | 0,00         |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos                              | 0,00         |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00         |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos                            | 0,00         |

# Fundo Municipal de Educação de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 1.145.000,68 São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 1.145.000,68); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 1.145.000,68. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 654.574,65); BENS IMÓVEIS (R\$ 739.520,44); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 249.094,41);

| DESCRIÇÃO                                                 | 2024 (R\$)          | 2023 (R\$)          |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Bens Móveis                                               | 654.574,65          | 568.054,85          |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)  | -201.207,13         | -163.620,57         |
| Bens Imóveis                                              | 739.520,44          | 724.346,40          |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis) | -47.887,28          | -44.829,60          |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>1.145.000,68</b> | <b>1.083.951,08</b> |

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 2.541.052,67. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 346.892,99); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 163.672,28); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 2.030.487,40);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 346.892,99, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 163.672,28 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 2.030.487,40. Totalizando passivo circulante em R\$ 2.541.052,67.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO |                | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO |          |
|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|----------|
| PESSOAL                                                  | R\$ 183.973,31 | PESSOAL                                                  | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                               | R\$ 0,00       | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                               | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                 | R\$ 0,00       | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                 | R\$ 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS                                         | R\$ 162.919,68 | ENCARGOS SOCIAIS                                         | R\$ 0,00 |

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.



# Fundo Municipal de Educação de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

| PROVISÕES DE CURTO PRAZO |          | PROVISÕES DE LONGO PRAZO  |          |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS   | R\$ 0,00 | PROVISÕES TRABALHISTAS    | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES FISCAIS        | R\$ 0,00 | PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES         | R\$ 0,00 | PROVISÕES FISCAIS         | R\$ 0,00 |
|                          |          | OUTRAS PROVISÕES          | R\$ 0,00 |

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 2.378.132,99. dos quais R\$ 2.378.132,99 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 2.019.346,32) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 4.560.398,99) e passivos (R\$ 2.541.052,67). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 2.019.346,32); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 2.398.780,93. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ -379.434,61, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 2.019.346,32.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL



# Fundo Municipal de Educação de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{410.716,78}{2.378.132,99} = 0,17$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2024, em relação ao exercício anterior.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00                        |

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00                        |

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

# Fundo Municipal de Educação de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

## **i) Adequação ao PIPCP:**

# Fundo Municipal de Educação de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

**PATRICIA CIBELLE DE MENEZES SILVA**  
SECRETÁRIA, CPF 051.845.314-67

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR, CRC 016643/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 16.043/2018



Exercício: 2024

| ATIVO                                                                       |          |                     |                     | PASSIVO                                                                               |          |                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                               | Nota     | SALDO               |                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                         | Nota     | SALDO               |                     |
|                                                                             |          | 2024                | 2023                |                                                                                       |          | 2024                | 2023                |
| <b>ATIVO</b>                                                                |          | <b>7.527.698,96</b> | <b>5.943.838,48</b> | <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                   |          | <b>7.527.698,96</b> | <b>5.943.838,48</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                     | <b>1</b> | <b>3.922.206,97</b> | <b>2.425.845,43</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                             | <b>3</b> | <b>1.942.679,73</b> | <b>3.245.457,80</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                        | <b>F</b> | <b>176.193,77</b>   | <b>472.116,23</b>   | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b> |          | <b>58.465,74</b>    | <b>603.588,74</b>   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                             | F        | 176.193,77          | 472.116,23          | PESSOAL A PAGAR                                                                       | F        | 0,00                | 603.588,74          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO              | F        | 176.193,77          | 472.116,23          | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                                                        | F        | 0,00                | 603.588,74          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                                 | F        | 176.193,77          | 472.116,23          | PESSOAL A PAGAR                                                                       | F        | 0,00                | 603.588,74          |
| CDB                                                                         | F        | 176.193,77          | 472.116,23          | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS                                                   | F        | 0,00                | 603.588,74          |
| CDB - FMS                                                                   | F        | 176.193,77          | 472.116,23          | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                                              |          | 58.465,74           | 0,00                |
| BB AG 11126 C/CDB - 108941-2 - PMJ/FMS/FNS BLINV                            | F        | 25,69               | 23,64               | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO                                                 |          | 58.465,74           | 0,00                |
| BB AG 11126 C/CDB - 108673-1 - FMS/JAT/FNS BLAFB                            | F        | 71,56               | 0,12                | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                               |          | 58.465,74           | 0,00                |
| BB AG 11126 C/CDB - 109384-3 - PMJ/FMS/FNS BLINV                            | F        | 33,07               | 30,40               | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>                                    | <b>F</b> | <b>342.446,16</b>   | <b>1.538.331,94</b> |
| BB AG 11126 C/CDB - 10982-9 - PMJ/ECD/EPIDEMOLOGIA                          | F        | 464,84              | 430,38              | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                                 | F        | 342.446,16          | 1.538.331,94        |
| BB AG 11126 C/CDB - 110455-1 - PMJ/FMS/FNS/QLFAR                            | F        | 13,38               | 12,39               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                  | F        | 342.446,16          | 1.538.331,94        |
| BB AG 11126 C/CDB - 110525-6 - PMJ/FNS INVAN                                | F        | 34,36               | 31,59               | FORNECEDORES NACIONAIS                                                                | F        | 342.446,16          | 1.538.331,94        |
| BB AG 11126 C/CDB - 37289-7 - PMJ/SAUDE FMS CUSTEIO SUS                     | F        | 19.844,28           | 208,76              | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR                                                   | F        | 0,00                | 1.159.672,13        |
| BB AG 11126 C/CDB - 37311-7 - PMJ/SAUDE/FMS/INVEST SUS                      | F        | 119.921,09          | 227.814,66          | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR                                                           | F        | 342.446,16          | 372.672,13          |
| BB AG 11126 C/CDB - 40057-2 - FMS/JAT/COVID 19                              | F        | 678,49              | 628,18              | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                                                |          | <b>1.541.767,83</b> | <b>1.115.507,12</b> |
| BB AG 11126 C/CDB - 110861-1 - FMS/JAT/FNS/CONVENIO                         | F        | 4.821,92            | 4.433,29            | VALORES RESTITUÍVEIS                                                                  | F        | 1.541.767,83        | 1.115.507,12        |
| BB AG 11126 C/CDB - 108671-5 - PMJ/FMSJATOBA FNS BLATB                      | F        | 14.065,93           | 10,49               | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                                   | F        | 1.541.767,83        | 1.115.507,12        |
| BB AG 11126 C/CDB - 113053-6 - PMJ/FPM-FUS                                  | F        | 6.054,49            | 10.330,89           | CONSIGNAÇÕES                                                                          | F        | 1.541.767,83        | 1.115.507,12        |
| BB AG 11126 C/CDB - 108960-9 - PMJ/ACADEMIA DAS CIDADES CONTA DA PREFEITURA | F        | 9.180,41            | 8.499,74            | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                                                  | F        | 68.562,32           | 52.070,33           |
| BB AG 11126 C/CDB - 48451-2 - 48451-2 FMS ENFERMAGEM                        | F        | 984,26              | 219.661,70          | FMS - JTB - INSS - FOLHA                                                              | F        | 41.178,90           | 26.974,85           |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>                              |          | <b>27.492,88</b>    | <b>14.247,01</b>    | FMS - JTB - INSS PF                                                                   | F        | 24.797,43           | 24.797,43           |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                                    | F        | 693,00              | 643,50              | FMS - INSS PJ                                                                         | F        | 2.112,27            | 0,00                |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                                     | F        | 693,00              | 643,50              | FMS - JTB - INSS 13º                                                                  | F        | 473,72              | 0,00                |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS                                                        | F        | 693,00              | 643,50              | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                                          | F        | 1.159.671,82        | 827.881,36          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO                           |          | 26.799,88           | 13.603,51           | FMS - JTB - IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO                                                 | F        | 728.809,34          | 478.143,83          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO            |          | 26.799,88           | 13.603,51           | FMS - JTB - IRPF - PF                                                                 | F        | 333.880,15          | 333.880,15          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO                    | F        | 11.969,60           | 10.408,11           | FMS - JTB - IRPF - PJ                                                                 | F        | 96.982,33           | 160.086,38          |
| SALÁRIO FAMÍLIA - RPPS                                                      | F        | 598,20              | 598,20              | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                           | F        | 489,11              | 0,00                |
| SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS                                                      | F        | 9.383,38            | 7.821,89            | FMS - JATOBÁ - MULTAS DE TRÂNSITO                                                     | F        | 489,11              | 0,00                |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO                | P        | 14.830,28           | 3.195,40            | ISS                                                                                   | F        | 188.764,25          | 119.670,84          |
|                                                                             |          |                     |                     | FMS - JTB - ISS                                                                       | F        | 73.451,96           | 72.255,99           |
|                                                                             |          |                     |                     | FMS - JTB - ISS - PJ                                                                  | F        | 115.312,29          | 47.470,85           |
|                                                                             |          |                     |                     | PENSÃO ALIMENTÍCIA                                                                    | F        | 1.256,70            | 560,38              |
|                                                                             |          |                     |                     | FMS - JTB - PENSÃO ALIMENTÍCIA S.B.                                                   | F        | 363,62              | 516,38              |
|                                                                             |          |                     |                     | FMS - PENSÃO S/L                                                                      | F        | 536,55              | 0,00                |
|                                                                             |          |                     |                     | FMS - JTB - PENSÃO ALIMENTÍCIA LIQ 13                                                 | F        | 180,03              | 0,00                |



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 16.043/2014



Exercício: 2024

| ATIVO                                         |            |                     |                     |  | PASSIVO                                    |          |                     |                     |  |
|-----------------------------------------------|------------|---------------------|---------------------|--|--------------------------------------------|----------|---------------------|---------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                 | Nota       | SALDO               |                     |  | ESPECIFICAÇÃO                              | Nota     | SALDO               |                     |  |
|                                               |            | 2024                | 2023                |  |                                            |          | 2024                | 2023                |  |
| SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS                    | F          | 11.634,88           | 0,00                |  | FMS - JTB - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRT 13      | F        | 176,50              | 0,00                |  |
| <b>ESTOQUES</b>                               | <b>P</b>   | <b>3.718.520,32</b> | <b>1.939.482,19</b> |  | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | F        | 823,00              | 753,00              |  |
| ALMOXARIFADO                                  | P          | 3.718.520,32        | 1.939.482,19        |  | FMS - JTB - SYSTEM SAÚDE                   | F        | 588,00              | 500,00              |  |
| ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO                   | P          | 3.718.520,32        | 1.939.482,19        |  | FMS - JTB - ALFA SAÚDE                     | F        | 235,00              | 240,00              |  |
| MATERIAL DE CONSUMO                           | P          | 1.039.968,62        | 463.338,14          |  | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE   | F        | 3.869,80            | 400,01              |  |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                          | P          | 791.983,26          | 347.405,45          |  | CLASSES                                    |          |                     |                     |  |
| AUTOPEÇAS                                     | P          | 12.416,64           | 8.767,38            |  | FMS - JTB - MENS AMACS                     | F        | 3.163,32            | 00,00               |  |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES         | P          | 1.808.941,95        | 1.106.920,19        |  | FMS - JTB - SINCONAM-PE                    | F        | 369,97              | 00,80               |  |
| MATERIAIS GRÁFICOS                            | P          | 13.130,30           | 0,00                |  | FMS - JTB - SMOEPE                         | F        | 336,51              | 320,21              |  |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                        | P          | 44.064,55           | 13.051,03           |  | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS   | F        | 112.109,27          | 100.770,49          |  |
| MATERIAIS A CLASSIFICAR                       | P          | 8.015,00            | 0,00                |  | FMS - JTB - CONS. BRADESCO I               | F        | 53.919,54           | 51.120,42           |  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                   | <b>P 2</b> | <b>3.605.491,99</b> | <b>3.517.993,05</b> |  | FMS - JTB - CONS. BRADESCO II              | F        | 0,00                | 220,71              |  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                            | <b>P</b>   | <b>3.605.491,99</b> | <b>3.517.993,05</b> |  | FMS - JTB - CONS. BANCO DO BRASIL I        | F        | 0,00                | 265,06              |  |
| BENS MÓVEIS                                   | P          | 3.710.172,52        | 3.701.404,32        |  | FMS - JTB - CONS. BANCO DO BRASIL II       | F        | 748,72              | 600,30              |  |
| BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO                     | P          | 3.710.172,52        | 3.701.404,32        |  | FMS - JTB - CONS. BANCO DO BRASIL III      | F        | 11.180,44           | 11.180,90           |  |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E           | P          | 15.503,00           | 12.357,00           |  | FMS - JTB - CONS. BANCO DO BRASIL IV       | F        | 2.481,18            | 401,18              |  |
| FERRAMENTAS                                   |            |                     |                     |  | FMS - JTB - CONS. BANCO DO BRASIL V        | F        | 42.157,31           | 500,92              |  |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO       | P          | 5.613,00            | 5.613,00            |  | FMS - JTB - CONS. BANCO DO BRASIL VI       | F        | 1.622,08            | 00,00               |  |
| APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, | P          | 3.146,00            | 0,00                |  | OUTROS CONSIGNATÁRIOS                      | F        | 6.221,56            | 405,71              |  |
| ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES   |            |                     |                     |  | FMS - JTB - 13º SALÁRIO                    | F        | 2.770,62            | 990,77              |  |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS              | P          | 2.014,00            | 2.014,00            |  | FMS - JTB - SALARIO FAMILIA INSS 2021      | F        | 817,98              | 817,98              |  |
| OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E    | P          | 4.730,00            | 4.730,00            |  | FMS - JTB - SALARIO FAMILIA INSS 2022      | F        | 508,23              | 508,23              |  |
| FERRAMENTAS                                   |            |                     |                     |  | FMS - JTB - SALARIO MATERNIDADE 2021       | F        | 2.124,73            | 1.100,73            |  |
| BENS DE INFORMÁTICA                           | P          | 420,00              | 420,00              |  | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                  | <b>5</b> | <b>5.585.019,23</b> | <b>2.698.380,68</b> |  |
| EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO      | P          | 420,00              | 420,00              |  | <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>               |          | <b>5.585.019,23</b> | <b>2.698.380,68</b> |  |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE        | P          | 580,00              | 0,00                |  | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS          |          | 5.585.019,23        | 2.698.380,68        |  |
| COMUNICAÇÃO                                   |            |                     |                     |  | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -        |          | 5.585.019,23        | 2.698.380,68        |  |
| EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO         | P          | 580,00              | 0,00                |  | CONSOLIDAÇÃO                               |          |                     |                     |  |
| VEÍCULOS                                      | P          | 137.500,00          | 137.500,00          |  | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO        |          | 2.899.410,20        | 1.460.750,47        |  |
| VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA                   | P          | 137.500,00          | 137.500,00          |  | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS       |          | 2.698.380,68        | 1.237.629,21        |  |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                            | P          | 3.556.169,52        | 3.551.127,32        |  | ANTERIORES                                 |          |                     |                     |  |
| OUTROS BENS MÓVEIS                            | P          | 3.556.169,52        | 3.551.127,32        |  | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           |          | -12.771,65          | 00,00               |  |
| BENS IMÓVEIS                                  | P          | 332.603,15          | 210.342,49          |  |                                            |          |                     |                     |  |
| BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO                    | P          | 332.603,15          | 210.342,49          |  |                                            |          |                     |                     |  |
| BENS DE USO ESPECIAL                          | P          | 8.656,51            | 4.382,81            |  |                                            |          |                     |                     |  |
| HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE                 | P          | 8.656,51            | 4.382,81            |  |                                            |          |                     |                     |  |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                     | P          | 323.946,64          | 205.959,68          |  |                                            |          |                     |                     |  |
| OBRAS EM ANDAMENTO                            | P          | 323.946,64          | 205.959,68          |  |                                            |          |                     |                     |  |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO       | P          | -437.283,68         | -393.753,76         |  |                                            |          |                     |                     |  |
| ACUMULADAS                                    |            |                     |                     |  |                                            |          |                     |                     |  |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO       | P          | -437.283,68         | -393.753,76         |  |                                            |          |                     |                     |  |
| ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO                     |            |                     |                     |  |                                            |          |                     |                     |  |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS       | P          | -414.455,77         | -374.472,37         |  |                                            |          |                     |                     |  |



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 16.043/2017



Exercício: 2024

| ATIVO                                                                        |      |                     |                     | PASSIVO       |      |                     |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|---------------|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                | Nota | SALDO               |                     | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO               |                     |
|                                                                              |      | 2024                | 2023                |               |      | 2024                | 2023                |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P    | -961,94             | -430,40             |               |      |                     |                     |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA                             | P    | -1.614,84           | -1.273,20           |               |      |                     |                     |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS                             | P    | -745,01             | -677,28             |               |      |                     |                     |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS                                        | P    | -22.000,00          | -18.333,33          |               |      |                     |                     |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS                              | P    | -389.133,98         | -353.758,16         |               |      |                     |                     |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS                                     | P    | -22.827,91          | -19.281,39          |               |      |                     |                     |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO                       | P    | -20.052,65          | -19.281,39          |               |      |                     |                     |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                       | P    | -1.134,08           | 0,00                |               |      |                     |                     |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS                             | P    | -1.641,18           | 0,00                |               |      |                     |                     |
| <b>TOTAL</b>                                                                 |      | <b>7.527.698,96</b> | <b>5.943.838,48</b> | <b>TOTAL</b>  |      | <b>7.527.698,96</b> | <b>5.943.838,48</b> |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64

|                          |   |                     |                     |                    |   |                     |                     |
|--------------------------|---|---------------------|---------------------|--------------------|---|---------------------|---------------------|
| ATIVO FINANCEIRO         | 6 | 200.491,25          | 483.167,84          | PASSIVO FINANCEIRO | 8 | 1.931.370,85        | 3.245.455,80        |
| ATIVO PERMANENTE         | 7 | 7.327.207,71        | 5.460.670,64        | PASSIVO PERMANENTE | 9 | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>             |   | <b>7.527.698,96</b> | <b>5.943.838,48</b> | <b>TOTAL</b>       |   | <b>1.931.370,85</b> | <b>3.245.455,80</b> |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |   |                     |                     |                    |   | <b>5.596.328,11</b> | <b>2.698.380,68</b> |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                |      |             |             | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                |      |                     |                     |
|-------------------------------------------------------|------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | Nota | SALDO       |             | ESPECIFICAÇÃO                                           | Nota | SALDO               |                     |
|                                                       |      | 2024        | 2023        |                                                         |      | 2024                | 2023                |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                 |      | 0,00        | 0,00        | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  |      | 0,00                | 0,00                |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES |      | 0,00        | 0,00        | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES |      | 0,00                | 0,00                |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                  |      | 0,00        | 0,00        | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  |      | 2.203.196,13        | 2.203.196,13        |
| DEMANDAS JUDICIAIS                                    |      | 0,00        | 0,00        | DEMANDAS JUDICIAIS                                      |      | 0,00                | 0,00                |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                         |      | 0,00        | 0,00        | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         |      | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                          |      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>TOTAL</b>                                            |      | <b>2.203.196,13</b> | <b>2.203.196,13</b> |

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N° 4.320/1964)

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                      | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
|                                                                             | 2024                           | 2023      |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                               | 2.796.061,84                   | 0,00      |
| 5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | -7.372.137,96                  | 10.330,89 |





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113/2004



Exercício: 2024

|                                                                                                                                                                                                                   |               |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                            | 662,14        | 662,14      |
| 6010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                           | 236.400,03    | 236.400,03  |
| 6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO | 628,18        | 628,18      |
| 6040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS                                                          | 385.385,23    | 385.385,00  |
| 6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.                                                                           | 648.021,32    | 648.021,70  |
| 6310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE                                                                                                   | 4.433,29      | 4.433,29    |
| 7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                                                                      | -584.879,57   | -584.879,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS:                                                                                                                                                                                               | -3.885.425,50 | 472.116,23  |

MARIA JOSILEIDE DA SILVA  
SECRETÁRIA

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR CRC.16643/O1

# Fundo Municipal de Saúde de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Jatobá

CNPJ: 11.263.257/0001-52

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Bom Jardim, 01,  
Centro, Jatobá – PE  
CEP: 56.470-000

#### a.3. Dados do gestor

MARIA JOSILEIDE DA SILVA  
Cargo: SECRETÁRIA  
CPF: 013.781.324-40

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CRC: 016643/O-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Jatobá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 560 de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Jatobá:

Fundo Municipal de Saúde de Jatobá

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social

# Fundo Municipal de Saúde de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://eice.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

# Fundo Municipal de Saúde de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário da Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios,

# Fundo Municipal de Saúde de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 3.922.206,97. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 176.193,77); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 27.492,88); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 3.718.520,32); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 176.193,77

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 27.492,88.

#### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (F) (693,00) : OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (F) (26.799,88):

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 3.718.520,32.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

| DESCRIÇÃO                                                                                   | VALOR (R\$)  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Valor total contabilizado em estoque                                                        | 3.718.520,32 |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade                                 | 0,00         |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas                 | 0,00         |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período                               | 3.718.520,32 |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período       | 0,00         |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos                              | 0,00         |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00         |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos                            | 0,00         |



# Fundo Municipal de Saúde de Jatobá

## Nota Explicativa

### Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

#### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 3.605.491,99. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 3.605.491,99); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

#### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

#### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 3.605.491,99. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 3.710.172,52); BENS IMÓVEIS (R\$ 332.603,15); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 437.283,68);

| DESCRIÇÃO                                                 | 2024 (R\$)          | 2023 (R\$)          |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Bens Móveis                                               | 3.710.172,52        | 3.701.404,32        |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)  | -414.455,77         | -374.472,37         |
| Bens Imóveis                                              | 332.603,15          | 210.342,49          |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis) | -22.827,91          | -19.281,39          |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>3.605.491,99</b> | <b>3.517.993,05</b> |

#### Nota 10: Intangível

0,00

#### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 1.942.679,73. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 58.465,74); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 342.446,16); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 1.541.767,83);

#### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

#### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

#### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 58.465,74, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 342.446,16 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 1.541.767,83. Totalizando passivo circulante em R\$ 1.942.679,73.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO |               | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO |          |
|----------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------|----------|
| PESSOAL                                                  | R\$ 0,00      | PESSOAL                                                  | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                               | R\$ 0,00      | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                               | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                 | R\$ 0,00      | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                 | R\$ 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS                                         | R\$ 58.465,74 | ENCARGOS SOCIAIS                                         | R\$ 0,00 |

#### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

#### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

#### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.



# Fundo Municipal de Saúde de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

| PROVISÕES DE CURTO PRAZO |          | PROVISÕES DE LONGO PRAZO  |          |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS   | R\$ 0,00 | PROVISÕES TRABALHISTAS    | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES FISCAIS        | R\$ 0,00 | PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES         | R\$ 0,00 | PROVISÕES FISCAIS         | R\$ 0,00 |
|                          |          | OUTRAS PROVISÕES          | R\$ 0,00 |

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 1.978.527,71. dos quais R\$ 1.931.370,85 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 47.156,86 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 5.585.019,23) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 7.527.698,96) e passivos (R\$ 1.942.679,73). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 5.585.019,23); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 2.698.380,68. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ 2.886.638,55, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 5.585.019,23.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

# Fundo Municipal de Saúde de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{200.491,25}{1.931.370,85} = 0,10$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2024, em relação ao exercício anterior.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00                        |

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00                        |

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

# Fundo Municipal de Saúde de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

## **i) Adequação ao PIPCP:**

# Fundo Municipal de Saúde de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

**MARIA JOSILEIDE DA SILVA**  
SECRETÁRIO, CPF 013.781.324-40

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR, CRC 016643/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060



Exercício: 2024

| ATIVO                                                               |      |              |            | PASSIVO                                                                        |      |              |            |
|---------------------------------------------------------------------|------|--------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | Nota | SALDO        |            | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Nota | SALDO        |            |
|                                                                     |      | 2024         | 2023       |                                                                                |      | 2024         | 2023       |
| ATIVO                                                               |      | 1.242.401,72 | 759.674,03 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                   |      | 1.242.401,72 | 759.674,03 |
| ATIVO CIRCULANTE                                                    | 1    | 1.119.820,71 | 647.933,58 | PASSIVO CIRCULANTE                                                             | 3    | 112.184,93   | 194.515,36 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                       | F    | 337.173,97   | 331.101,46 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO |      | 28.773,24    | 47.722,67  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                     | F    | 337.173,97   | 331.101,46 | PESSOAL A PAGAR                                                                | F    | 0,00         | 47.375,17  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO      | F    | 337.173,97   | 331.101,46 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                                                 | F    | 0,00         | 47.375,17  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                              | F    | 0,00         | 1.511,29   | PESSOAL A PAGAR                                                                | F    | 0,00         | 47.375,17  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMAS                                       | F    | 0,00         | 1.511,29   | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS                                            | F    | 0,00         | 47.375,17  |
| BB AG 11126 C/C - 110305-9 - FMAS/PAIF-ESTADO                       | F    | 0,00         | 1.268,02   | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                                       |      | 28.773,24    | 39.740,50  |
| BB AG 11126 C/C - 44178-3 - JATOBASIGTV                             | F    | 0,00         | 143,27     | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO                                          |      | 28.353,24    | 21.740,41  |
| BB AG 11126 C/C - 44207-0 - FMAS/FUNDO M.ASSIST SOCIAL/             | F    | 0,00         | 100,00     | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                                  | F    | 23.576,45    | 28.576,45  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                         | F    | 337.173,97   | 329.590,17 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES                            | F    | 23.576,45    | 28.576,45  |
| CDB                                                                 | F    | 337.173,97   | 329.590,17 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                        |      | 4.776,79     | 5.880,04   |
| CDB - FMAS                                                          | F    | 337.173,97   | 329.590,17 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS                                            |      | 420,00       | 397,50     |
| BB AG 11126 C/CDB - 105226-8 - PMJ/SOCIAL                           | F    | 1.002,04     | 5.987,48   | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)                            | F    | 0,00         | 397,50     |
| BB AG 11126 C/CDB - 10540-7 - PMJ/BPC IV ETAPA                      | F    | 115,09       | 106,56     | Contribuição a Regime Próprio de Previdência do Ente                           | F    | 0,00         | 397,50     |
| BB AG 11126 C/CDB - 111250-3 - PMJ/BPC/ESCOLA                       | F    | 580,59       | 461,03     | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                        |      | 420,00       | 0,00       |
| BB AG 11126 C/CDB - 111251-1 - PMJ/GBF/FNAS                         | F    | 25.356,32    | 25.512,20  | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO                                    |      | 0,00         | 29.740,41  |
| BB AG 11126 C/CDB - 111253-8 - PMJ/PSB FNAS                         | F    | 22.457,25    | 15.809,72  | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                                  |      | 0,00         | 29.740,41  |
| BB AG 11126 C/CDB - 111451-4 - PMJ/CRIANCA FELIZ                    | F    | 30.348,00    | 20.586,89  | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES                            |      | 0,00         | 29.740,41  |
| BB AG 11126 C/CDB - 43261-X - FMAS/BENEFICIOS EVENTUAIS/            | F    | 3,09         | 21.327,92  | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | F    | 27.473,74    | 103.143,54 |
| BB AG 11126 C/CDB - 44096-5 - FMAS/CUSTEIO/COZINHA INDUSTRIAL       | F    | 47.457,83    | 13.596,19  | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                          | F    | 27.473,74    | 103.143,54 |
| BB AG 11126 C/CDB - 44097-3 - FMAS INVEST/COZINHA INDUSTRIAL        | F    | 53.234,16    | 9.381,70   | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO           | F    | 27.473,74    | 103.143,54 |
| BB AG 11126 C/CDB - 44178-3 - JATOBASIGTV                           | F    | 56,87        | 52,63      | FORNECEDORES NACIONAIS                                                         | F    | 27.473,74    | 103.143,54 |
| BB AG 11126 C/CDB - 44207-0 - FMAS/FUNDO M.ASSIST SOCIAL/           | F    | 25.416,23    | 15.561,80  | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR                                            | F    | 26.620,78    | 103.290,58 |
| BB AG 11126 C/CDB - 44523-1 - PMJ/IGD/PAB                           | F    | 101,91       | 22.749,27  | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR                                                    | F    | 852,96       | 852,96     |
| BB AG 11126 C/CDB - 47314-6 - PROGRAMA EMERGENCIAL SUAS C/C 47314-6 | F    | 19.140,69    | 23.848,57  | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                |      | 55.937,95    | 49.599,15  |
| BB AG 11126 C/CDB - 101284-3 - PMJ/FCA                              | F    | 2.389,76     | 2.389,76   | VALORES RESTITUÍVEIS                                                           | F    | 55.937,95    | 49.599,15  |
| BB AG 11126 C/CDB - 45102-9 - 45102-9 FUNDO M A SOCIAL - FMAS       | F    | 107.499,81   | 61.730,13  | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                            | F    | 55.937,95    | 49.599,15  |
| BB AG 11126 C/CDB - 110305-9 - FMAS/PAIF-ESTADO                     | F    | 1.884,15     | 89.370,64  | CONSIGNAÇÕES                                                                   | F    | 55.937,95    | 49.599,15  |
| BB AG 11126 C/CDB - 111252-X - PMJ/SUAS FNAS                        | F    | 130,18       | 1.117,68   | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS                                 | F    | 420,00       | 420,00     |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                             | F    | 756,93       | 781,23     | FMAS - JTB - FLORESTA PREV - SERVIDOR                                          | F    | 420,00       | 420,00     |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                            | F    | 503,59       | 503,59     | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                                           | F    | 1.121,38     | 3.636,44   |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                             | F    | 503,59       | 503,59     | FMAS - JTB - INSS - FOLHA                                                      | F    | 1.101,94     | 3.636,44   |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS                                                | F    | 503,59       | 503,59     | FMAS - JTB - INSS 13º                                                          | F    | 19,44        | 0,00       |
|                                                                     |      |              |            | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                                   | F    | 35.529,19    | 28.011,05  |



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 16.043/2018



Exercício: 2024

| ATIVO                                                                        |            |                   |                   |  | PASSIVO                                          |          |                     |                   |  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--|--------------------------------------------------|----------|---------------------|-------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                | Nota       | SALDO             |                   |  | ESPECIFICAÇÃO                                    | Nota     | SALDO               |                   |  |
|                                                                              |            | 2024              | 2023              |  |                                                  |          | 2024                | 2023              |  |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO                            | F          | 253,34            | 277,64            |  | FMAS - JTB - IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO           | F        | 34.221,57           | 240,05            |  |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO             | F          | 253,34            | 277,64            |  | FMAS - JTB - IRPF - PF                           | F        | 616,50              | 0,00              |  |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO                     | F          | 253,34            | 277,64            |  | FMAS - JTB - IRPF - PJ                           | F        | 691,12              | 0,00              |  |
| SALÁRIO FAMÍLIA - RPPS                                                       | F          | 253,34            | 528,42            |  | ISS                                              | F        | 15.174,81           | 140,11            |  |
| <b>ESTOQUES</b>                                                              | <b>P</b>   | <b>781.889,81</b> | <b>316.050,89</b> |  | FMAS - JTB - ISS - PF                            | F        | 15.174,81           | 140,11            |  |
| ALMOXARIFADO                                                                 | P          | 781.889,81        | 316.050,89        |  | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA       | F        | 55,00               | 0,00              |  |
| ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO                                                  | P          | 781.889,81        | 316.050,89        |  | FMAS - JTB - SYSTEM SAÚDE                        | F        | 55,00               | 0,00              |  |
| MATERIAL DE CONSUMO                                                          | P          | 269.528,52        | 144.069,78        |  | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | F        | 0,00                | 0,00              |  |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                                                         | P          | 486.916,48        | 161.645,00        |  | FMAS - SMOEPE                                    | F        | 0,00                | 0,00              |  |
| MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO                                                      | P          | 8.000,00          | 8.000,00          |  | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | F        | 3.637,57            | 34,55             |  |
| AUTOPEÇAS                                                                    | P          | 1.155,00          | 1.155,00          |  | FMAS - JTB - CONS BANCO DO BRASIL II             | F        | 1.658,27            | 4,95              |  |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES                                        | P          | 602,30            | 602,30            |  | FMAS - JTB - CONS BRADESCO I                     | F        | 1.979,30            | 88,60             |  |
| MATERIAIS GRÁFICOS                                                           | P          | 578,81            | 578,81            |  | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                        | <b>5</b> | <b>1.130.216,79</b> | <b>565.158,67</b> |  |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                       | P          | 15.108,70         | 0,00              |  | <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>                     |          | <b>1.130.216,79</b> | <b>565.158,67</b> |  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                  | <b>P 2</b> | <b>122.581,01</b> | <b>111.740,45</b> |  | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                |          | 1.130.216,79        | 565.158,67        |  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                                           | <b>P</b>   | <b>122.581,01</b> | <b>111.740,45</b> |  | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO |          | 1.130.216,79        | 565.158,67        |  |
| BENS MÓVEIS                                                                  | P          | 168.376,10        | 151.807,57        |  | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO              |          | 570.781,19          | 37,97             |  |
| BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                                    | P          | 168.376,10        | 151.807,57        |  | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  |          | 565.158,67          | 18.003,70         |  |
| BENS DE INFORMÁTICA                                                          | P          | 16.397,60         | 16.397,60         |  | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 |          | -5.723,07           | 0,00              |  |
| EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                     | P          | 16.397,60         | 16.397,60         |  |                                                  |          |                     |                   |  |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                                          | P          | 40.790,00         | 32.612,00         |  |                                                  |          |                     |                   |  |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                                            | P          | 33.625,00         | 25.447,00         |  |                                                  |          |                     |                   |  |
| MOBILIÁRIO EM GERAL                                                          | P          | 7.165,00          | 7.165,00          |  |                                                  |          |                     |                   |  |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                                           | P          | 111.188,50        | 102.797,97        |  |                                                  |          |                     |                   |  |
| OUTROS BENS MÓVEIS                                                           | P          | 111.188,50        | 102.797,97        |  |                                                  |          |                     |                   |  |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS                           | P          | -45.795,09        | -40.067,12        |  |                                                  |          |                     |                   |  |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO            | P          | -45.795,09        | -40.067,12        |  |                                                  |          |                     |                   |  |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS                                      | P          | -45.795,09        | -40.067,12        |  |                                                  |          |                     |                   |  |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P          | -1.449,44         | -636,17           |  |                                                  |          |                     |                   |  |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA                             | P          | -6.231,08         | -5.192,57         |  |                                                  |          |                     |                   |  |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS                             | P          | -4.191,25         | -3.399,00         |  |                                                  |          |                     |                   |  |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS                              | P          | -33.923,32        | -30.839,38        |  |                                                  |          |                     |                   |  |

Documento Assinado em 24/03/2025 por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: https://etcecepf.c.br/ep/vvalidaDoc/sear  
Código do Documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATOBÁ  
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 16.043/2018



Exercício: 2024

|                                                                           |   |              |            |                    |   |              |            |
|---------------------------------------------------------------------------|---|--------------|------------|--------------------|---|--------------|------------|
| TOTAL                                                                     |   | 1.242.401,72 | 759.674,03 | TOTAL              |   | 1.242.401,72 | 759.674,03 |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64 |   |              |            |                    |   |              |            |
| ATIVO FINANCEIRO                                                          | 6 | 337.930,90   | 331.882,69 | PASSIVO FINANCEIRO | 8 | 106.988,14   | 218.091,81 |
| ATIVO PERMANENTE                                                          | 7 | 904.470,82   | 427.791,34 | PASSIVO PERMANENTE | 9 | 0,00         | 0,00       |
| TOTAL                                                                     |   | 1.242.401,72 | 759.674,03 | TOTAL              |   | 106.988,14   | 218.091,81 |
| SALDO PATRIMONIAL                                                         |   |              |            |                    |   | 1.135.413,58 | 541.582,22 |

|                                                       |      |       |      |                                                         |      |            |            |
|-------------------------------------------------------|------|-------|------|---------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64   |      |       |      |                                                         |      |            |            |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                |      |       |      | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                |      |            |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                         | Nota | SALDO |      | ESPECIFICAÇÃO                                           | Nota | SALDO      |            |
|                                                       |      | 2024  | 2023 |                                                         |      | 2024       | 2023       |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                 |      | 0,00  | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  |      | 0,00       | 0,00       |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES |      | 0,00  | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES |      | 0,00       | 0,00       |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                  |      | 0,00  | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  |      | 369.500,00 | 369.500,00 |
| DEMANDAS JUDICIAIS                                    |      | 0,00  | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS                                      |      | 0,00       | 0,00       |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                         |      | 0,00  | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         |      | 0,00       | 0,00       |
| TOTAL                                                 |      | 0,00  | 0,00 | TOTAL                                                   |      | 369.500,00 | 369.500,00 |

|                                                                                    |  |  |  |                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------------|------------|
| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)                         |  |  |  | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO |            |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                             |  |  |  | 2024                           | 2023       |
|                                                                                    |  |  |  |                                |            |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      |  |  |  | -208.422,88                    | 0,00       |
| 6600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |  |  |  | 112.777,58                     | 112.777,58 |
| 6610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |  |  |  | 212.336,40                     | 212.336,40 |
| TOTAL DOS RECURSOS:                                                                |  |  |  | 116.691,10                     | 337.101,46 |

DANIELLE CAVALCANTE SILVA  
SECRETÁRIA

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR, CRC 16643/O1

# Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá

CNPJ: 12.110.618/0001-93

#### a.2. Domicílio da entidade

Av. Recife, s/n  
Centro, Jatobá – PE  
CEP: 56470-000

#### a.3. Dados do gestor

DANIELLE CALVACANTE SILVA  
Cargo: SECRETÁRIA  
CPF: 024.700.704-81

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CRC: 016643/O1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 560 de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Jatobá:

Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social

# Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://eetce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

# Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://eetce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios,

# Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 1.119.820,71. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 337.173,97); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 756,93); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 781.889,81); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 337.173,97.

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 756,93.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 756,93 compreende ao somatório das contas Adiantamentos Concedidos R\$ 503,59 e Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo R\$ 253,34

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 781.889,81.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

| DESCRIÇÃO                                                                                   | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Valor total contabilizado em estoque                                                        | 781.889,81  |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade                                 | 0,00        |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas                 | 0,00        |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período                               | 781.889,81  |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período       | 0,00        |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos                              | 0,00        |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00        |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos                            | 0,00        |



# Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1c1b-4b50-8229-21cd8ffad060

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 122.581,01. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 122.581,01); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 122.581,01. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 168.376,10); BENS IMÓVEIS (R\$ 0,00); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -45.795,09);

| DESCRIÇÃO                                                 | 2024 (R\$)        | 2023 (R\$)        |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Bens Móveis                                               | 168.376,10        | 151.807,57        |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)  | -45.785,09        | -40.067,12        |
| Bens Imóveis                                              | 0,00              | 0,00              |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis) | 0,00              | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>122.581,01</b> | <b>111.740,45</b> |

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 112.184,93. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 28.773,24); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 27.473,74); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 55.937,95);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 28.773,24, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 27.473,74 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 55.937,95. Totalizando passivo circulante em R\$ 112.184,93.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO |               | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO |          |
|----------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------|----------|
| PESSOAL                                                  | R\$ 0,00      | PESSOAL                                                  | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                               | R\$ 0,00      | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                               | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS                                 | R\$ 0,00      | BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS                                 | R\$ 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS                                         | R\$ 28.773,24 | ENCARGOS SOCIAIS                                         | R\$ 0,00 |

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.



# Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

| PROVISÕES DE CURTO PRAZO |          | PROVISÕES DE LONGO PRAZO  |          |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS   | R\$ 0,00 | PROVISÕES TRABALHISTAS    | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES FISCAIS        | R\$ 0,00 | PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES         | R\$ 0,00 | PROVISÕES FISCAIS         | R\$ 0,00 |
|                          | R\$ 0,00 | OUTRAS PROVISÕES          | R\$ 0,00 |

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 106.988,14. dos quais R\$ 106.988,14 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 1.130.216,79) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 1.242.401,72) e passivos (R\$ 112.184,93). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 1.130.216,79); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 565.158,67. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ 565.058,12, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 1.130.216,79.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

# Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1c1b-4b50-8229-21cd8ffad060

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{337.930,90}{106.988,14} = 3,16$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2024, em relação ao exercício anterior.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00                        |

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00                        |

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

# Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1c1b-4b50-8229-21cd8ffad060

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

## **i) Adequação ao PIPCP:**

# Fundo Municipal de Assistência Social de Jatobá

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

**DANIELLE CALVACANTE SILVA**  
SECRETÁRIA, CPF 024.700.704-81

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR, CRC 016643/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50c2d04e-1cfb-4b50-8229-21cd8ffad060